



PROCESSO N.º	43.865-0/2022
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADA	ANA MARIA DA COSTA PERNÉ
ASSUNTO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato n.º 4.336/2022**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 23/9/2022, concedendo **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, com proventos calculados com base na última remuneração, à **Sra. Ana Maria da Costa Perné**, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de Téc. Adm. Educ. Profissionalizado-30 C-012, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá/MT.

2. No relatório técnico preliminar¹ de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a 2ª Secretaria de Controle Externo sugeriu o **registro do Ato n.º 4.336/2022**, bem como pela legalidade da planilha de proventos.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 1.824/2023**², da lavra do Procurador Geral de Contas Adjunto **William de Almeida Brito Júnior**, opinou pelo **registro do Ato n.º 4.336/2022**.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2023.

assinatura digital³
Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Documento digital n.º 25661/2023

² Documento digital n.º 36644/2023

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT

